



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

— PARANÁ

DECRETO Nº 013/95 - de 14 de março de 1995.


O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A :

Art. 1º - EXONERAR a funcionária municipal CLAUDETE MÜLLER, telefonista, nomeada pelo Decreto nº 017/91, de 03 de abril de 1991, a partir de 06 de fevereiro de 1995, a pedido.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06 de fevereiro de 1995, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 14 de março de 1995.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 14 de março de 1995.


Vicente Müller Junior
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal O Estado do Paraná n.º 13186
em 22/03/95, pág. n.º 19